



## **RESOLUÇÃO N.º. 107/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/24**

*Aprova Projeto de Iniciação Científica...*

\_\_\_\_\_  
Responsável

Considerando o **Processo n.º 1986/2024-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Iniciação científica-PIC intitulado **“O Estado da Arte de pesquisas brasileiras desenvolvidas entre 2000 e 2024 envolvendo temáticas ambientais e o ensino de matemática em periódicos da CAPES”**, com a participação discentes Bianca Scarabel Batasim e João Pedro Diniz de Assis com dedicação de 12(doze)horas semanais, a coorientadora Profa. Lucilene Lusia Adorno de Oliveira com dedicação de 02(duas)horas semanais, sob a coordenação da Profa. Dra. Sandra Regina D’Antonio Verrengia, pelo período de 01/11/2024 a 31/10/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**



*Universidade Estadual de Maringá*  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática



*Chefe do Departamento de Matemática*